


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 019/2020  
De 31.03.2020**

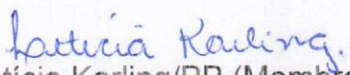
**EMENTA:** “Altera a Redação do Art. 32 da Lei Municipal nº 596, de 26 de Dezembro de 2002”.


**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.**

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)


  
Ver. Larri Afonso Bangemann/PTB (Membro)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Ata nº 009/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Griebler, Larri Bangemann, Leonel Adler, Letícia Karling, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 019, de 31 de março de 2020 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.** Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Larri Bangemann, a qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



Handwritten signatures of the commission members: Marcos Griebler, Larri Bangemann, and Letícia Karling.

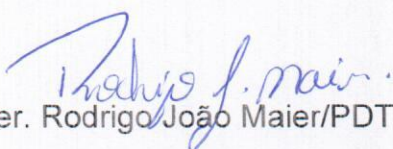
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### Projeto de Lei nº 019/2020 De 31.03.2020

**EMENTA:** “Altera a Redação do Art. 32 da Lei Municipal nº 596, de 26 de Dezembro de 2002”.

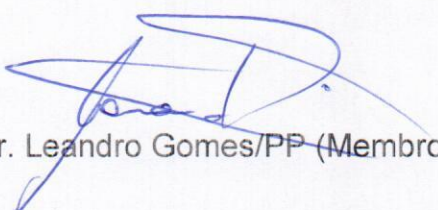
**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Ata nº 008/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Leandro Gomes, Elder Knapp, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 019, de 31 de março de 2020 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.** Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Rodrigo J. Maier  
Vilson Altmann  
Elder Knapp

Leandro Gomes